



PROJETO DE LEI Nº 3489 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo a repassar recursos para produtores de hortifrutigranjeiros através do programa municipal de desenvolvimento agropecuário criado pela lei 2679/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os recursos serão repassados aos produtores de hortifrutigranjeiros que se inscreveram junto a Secretária da Agricultura e que foram deliberados pelo Conselho Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. O repasse será no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Governo Federal e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Município, em que serão destinados aos agricultores inscritos no programa.

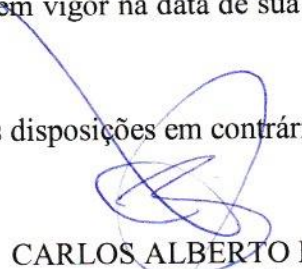
Art. 2º - Os produtores beneficiados deverão restituir ao município o equivalente a 20% do valor recebido, em alimentos, a serem destinados à Secretaria Municipal de Educação ou a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - O poder executivo regulamentará a presente Lei por Decreto, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: CÓDIGO 3974-8 PROJETO ATIVIDADE 2031 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.48

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra

APROVADO
Em 01/02/22

Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei nº 3489/2022, que autoriza o repasse de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Governo Federal e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Município aos produtores de hortifrutigranjeiros que se inscreveram junto a Secretária da Agricultura e que foram deliberados pelo Conselho Municipal de Agricultura.

A administração municipal tem como prioridade investimentos e auxílios na área da agricultura, uma vez que a economia do município de Jacutinga é excepcionalmente agrícola. Dessa forma, realizamos diversas ações e executamos inúmeros programas que visam incentivar e proporcionar aos agricultores do município a adequação e ampliação da sua produção.

Assim, submetemos para análise e aprovação da presente matéria, pelos nobres Vereadores.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

*Pr 28/01/22
Ana. U6*

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Processo	Data
3707/2022	31/01/2022

Roberta.
Secretaria da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul

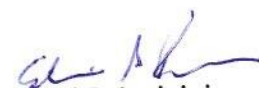
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 8/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3489/2022, que Autoriza o Executivo a repassar recursos para produtores de hortifrutigranjeiros através do programa municipal de desenvolvimento agropecuário criado pela Lei nº 3679/2018. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 1º de Fevereiro de 2022.


Fábio Menin Tortelli
Presidente


Gilnei Palavicini
Vice-Presidente


Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 10/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Ogliari é analisado o parecer do relator Gerson Dias relativo ao Projeto de Lei nº 3489/2022, que Autoriza o Executivo a repassar recursos para produtores de hortifrutigranjeiros através do programa municipal de desenvolvimento agropecuário criado pela Lei nº 3679/2018. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. A vice-presidente solicita que conste em ata, que sejam respeitados os critérios discutidos no Conselho Municipal de Agricultura, quanto aos beneficiários serem produtores principalmente de hortaliças, voltadas à produção em estufa. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 1º de Fevereiro de 2022.


Débora Ogliari
Presidente


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**